

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Súmula: Concede reajuste de vencimentos aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, através de sua Mesa Executiva

A P R O V A:

Art. 1º. Fica concedido reajuste de 10% (dez por cento) nos vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/03/2015.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (17.03.2015).

Nilton José Boti
Presidente

Jocelino Tavares
Vice-Presidente

Pedro Ricieri Navi
1º. Secretário

Rodrigo César da Silva Sosa
2º. Secretário